

## Código de Conduta e Ética

### PREZADO PARCEIRO,

Temos a satisfação de apresentar nosso código de conduta e ética, aplicável a todas as Empresas do **Grupo Via Brasil**. Nosso Código é composto por um conjunto de orientações que retratam os valores destas Empresas.

As orientações aqui relacionadas já estão presentes em nosso dia a dia. Este documento é um instrumento essencial para dar orientações e regramentos de como agir, visando evitar ações que desrespeitem a legislação vigente, as políticas da Empresa e interpretações que firam aspectos éticos e morais. Acreditamos que as orientações descritas só se tornam cultura e hábito quando concretizadas por meio de atitudes, exemplos e transparência. Assim, a alta direção está integralmente comprometida com o cumprimento de todo conteúdo reproduzido neste Código e exigido pela legislação nacional.

É importante que este documento seja divulgado e esclarecido para todos os colaboradores, clientes, terceiros, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios. Também deve ser lido com atenção a fim de que haja plena identificação entre o texto e o leitor. Qualquer dúvida deverá ser esclarecida com a Área de Conformidade por meio dos canais de comunicação mencionados neste Código. Vale lembrar que qualquer ação que contrarie o que está descrito neste documento diverge dos valores e objetivos do **Grupo Via Brasil**, e por isso, receberá o tratamento adequado.

### Visão, Missão e Mandamentos Via Brasil

**MISSÃO:** Satisfação dos nossos Clientes, oferecendo não só um veículo, mas a melhor solução para o meio de Transporte.

**VISÃO:** Ser reconhecida pela excelência em atendimento, tornando-se fonte de referência em aluguel de carros.

#### MANDAMENTOS:

- 1 – Nada Substitui o Lucro;
- 2 – Execute as funções para o que foi contratado, supere as expectativas;
- 3 – Transparência nas informações é o nosso lema;
- 4 – Faça críticas, mas utilize argumentos;
- 5 – Quando as coisas forem mal, não culpe os outros, assuma suas responsabilidades;
- 6 – Foque na obtenção de resultados e não apenas na resolução dos problemas;
- 7 – Não se satisfaça com o bom, busque sempre a excelência;
- 8 – Trate todos com respeito, especialmente os que nada podem fazer por você;
- 9 – Não manipule as pessoas ou deturpe os fatos;
- 10 – Aperfeiçoe-se continuamente, suas habilidades de hoje podem não servir nos desafios de amanhã.

## Código de Conduta e Ética

### Código de Ética Via Brasil

A preocupação com a ética é a pauta constante no cotidiano das organizações. A imagem pública de uma empresa serve de parâmetro medidor da credibilidade depositada em sua marca. São necessários anos para agregar solidez e prestígio enquanto episódios isolados levam poucos dias para arranhar-lhe profundamente a imagem. Uma vez denegrida a marca, o maior patrimônio de uma empresa perde confiança e prestígio junto ao consumidor.

### A quem se aplica?

O presente Código de Conduta e Ética se aplica a todas as Empresas do Grupo Via Brasil e por ela controladas e a ela coligadas e consorciadas. Por consequência, sua aplicação se estende aos seus diretores, gerentes, colaboradores, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral. O Grupo Via Brasil preza pela ética em todas as suas relações, motivo pelo qual busca empresas, terceiros, clientes e colaboradores que entendam a sua forma de fazer negócios e se comprometam a observar os mais altos padrões de ética e integridade.

As diretrizes aqui contidas são embasadas nas leis aplicáveis ao ramo de negócios, atividades e relações estabelecidas pelo Grupo Via Brasil, e em especial.

- Lei Anticorrupção (Lei 12.846/13) e Decreto 8.420/15;
- Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.863/12);
- Lei de Defesa da Concorrência (Lei 12.529/11);
- Código Penal (Lei 2.848/40);
- Consolidação das Leis de Trabalho (Decreto - Lei 5452/43);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90);
- Lei de Licitações (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei 12.462/2011 entre outras);
- Código do Consumidor (Lei 8.078/90).

### TRABALHO INFANTIL

O Grupo Via Brasil não admite qualquer forma de trabalho infantil e rejeita qualquer conduta, direta ou indiretamente, vinculada a esse tipo de infração.

### TRABALHO COMPULSÓRIO OU FORÇADO

O Grupo Via Brasil não admite trabalho forçado e proíbe qualquer descumprimento desse posicionamento dentro da Companhia ou qualquer benefício indireto advindo da adoção de tais práticas ilegais por todos aqueles abrangidos pela aplicação deste Código como descrito acima.

## Código de Conduta e Ética

### ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E PRÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO

O Grupo Via Brasil proíbe qualquer tipo de discriminação (a exemplo, mas não se limitando, de raça, cor, idade, religião, classe social, cargo, opção sexual, opção política/sindical ou portadores de necessidades especiais – PNE). Não serão tolerados atos de desrespeito aos colaboradores. Da mesma forma, o Grupo Via Brasil proíbe qualquer tipo de assédio, exploração, abuso ou violência a integridade física e psíquica.

São apenas alguns exemplos:

Pressionar colaboradores para realizar serviços de ordem pessoal em benefício de qualquer outro colaborador;

Assediar moralmente e/ou sexualmente colaboradores e terceiros;

Discriminar colaboradores e terceiros com relação à associação com sindicatos, religião, sociedade civil e partidos políticos;

Desqualificar, ofender, hostilizar ou humilhar, publicamente ou de forma particular, qualquer colaborador, terceiro, pessoas que estejam nas instalações da Companhia ou durante qualquer prática externa quando se estiver agindo em nome da Companhia;

Exigir metas inatingíveis ou exigir que os negócios/projetos sejam concluídos “a qualquer custo”;

Fazer ameaças de qualquer ordem e para qualquer fim;

Apelidar colaboradores contra a vontade do apelidado ou de forma humilhante e pejorativa;

Apresentar trabalhos ou ideias de colegas sem conferir-lhes o respectivo crédito.

### Conduta do Colaborador

Para nós é muito importante que você se orgulhe de fazer parte do Grupo Via Brasil.

Faremos tudo que estiver ao nosso alcance para que você possa externar naturalmente este orgulho.

A ideia de “vestir a camisa da empresa” é um processo gradativo cujo estímulo parte de nós e deve encontrar respaldo em cada colaborador. O efeito desse processo quando bem aplicado transparece em bem-estar e satisfação dos colaboradores com as diretrizes da empresa. É justamente este comportamento que reforça positivamente nossa imagem perante clientes e colaboradores.

Lembre-se que, durante nosso dia a dia somos constantemente avaliados.

Os desafios do trabalho colocam em prova nosso desembaraço e capacidade produtiva. Precisamos dirigir com maturidade os impulsos característicos da personalidade para que não afetem negativamente o desempenho profissional. Somos todos humanos e providos de sentimentos e as responsabilidades exigidas no ambiente de trabalho pode nos ajudar na busca por atitudes mais equilibradas e menos passionais.

Na medida em que deixamos que os problemas de ordem pessoal sobressaiam aos interesses da empresa, tornamos indistintas essas duas esferas e os procedimentos se confundirão em uma coisa só.

## Código de Conduta e Ética

Esperamos de nossos colaboradores o engajamento pela busca de um desempenho uniforme de todos os setores do **Grupo Via Brasil**.

A empresa deve prosperar através do intercâmbio harmonioso entre suas áreas.

Você será responsabilizado caso tenha conhecimento de algum ato ilícito ou prejudicial a nossa organização que não seja comunicado imediatamente o seu superior.

Encobrir atitudes erradas desagrega o ambiente e pode criar mal entendido.

Para nós, todo colaborador é inocente e estaremos ao seu lado até que haja prova definitiva de sua participação.

A existência de empresas concorrentes acirra ainda mais a corrida por novas tecnologias. Necessitamos de constante reciclagem e inovação para nos mantermos vivos e competitivos. Para isso, o **Grupo Via Brasil** planeja suas atividades e investe na elaboração de novos projetos e com perspectiva de incremento em seus negócios. A divulgação total ou parcial antecipada de produtos ou serviços em desenvolvimento deve ser evitada a qualquer custo.

Esse tipo de informação faz parte do planejamento estratégico da empresa implicando em suas diretrizes de ação para os próximos meses e anos.

Em complemento à postura de base acima descrita e as demais diretrizes traçadas por esse Código em cada assunto específico, é importante ressaltar exemplos de algumas ações que não serão aceitas dos colaboradores e terceiros que prestem serviços nas dependências da Companhia, são elas:

- A comercialização de qualquer produto e ou serviço, nas dependências da Companhia, ainda que fora do horário de trabalho;
- O uso de bebidas alcoólicas e drogas nas dependências da Companhia e durante o horário de trabalho, bem como exercer o trabalho em estado alterado em razão do uso destas substâncias;
- O porte e a utilização de armas de qualquer espécie nas dependências da Companhia;
- O uso de celulares, tablets, computadores de mão e ou mesa para acesso a fotos, vídeos, documentos diversos, redes sociais, sites e/ou aplicativos que não guardem relação direta com o contrato de trabalho durante o período da jornada de trabalho.
- Os celulares, na função de aparelho de telefonia, devem ser utilizados com bom senso e, preferencialmente, para situações de emergência;
- O uso de veículos de propriedade da Companhia para finalidade pessoal sem a prévia autorização do diretor executivo responsável pela área;
- O uso dos bens e do patrimônio da Companhia com desvio de função e atitudes degradantes;
- O uso de computador corporativo para divulgação de imagens e textos pessoais em redes sociais;
- A divulgação de qualquer informação da Empresa para não colaboradores, exceto aquelas já públicas.

O **Grupo Via Brasil** preocupa-se também com as condutas do colaborador no ambiente externo, uma vez que o mesmo leva a imagem da Empresa em todas as suas ações. São pontos importantes com os quais o colaborador deverá se atentar:

## Código de Conduta e Ética

### Conflito de Interesses

O ritmo frenético do cotidiano faz do ambiente de trabalho o local onde passamos à maior parte do tempo. Dedicamos horas e horas diariamente no convívio com os colegas de profissão.

Enfim, por inúmeras razões a vida profissional ocupa proporcionalmente mais tempo do que as atividades de ordem pessoal.

Queremos evitar a todo custo o surgimento de conflitos de interesse pessoal que sejam contrários aos objetivos do [Grupo Via Brasil](#).

É preciso estabelecer limites entre nossa conduta pessoal e suas implicações quando revertidas para a dinâmica da empresa.

Relacionamos abaixo algumas das situações não desejáveis.

A partir de agora, se porventura sua situação pessoal esteja inserida em algumas delas, seu dever é comunicar ao seu superior imediato.

- Deter participações direta ou indireta em qualquer empresa fornecedora ou concorrente. Esta situação também não é desejável para cônjuges, filhos e parentes de 1o. Grau.
- Prestar serviços de qualquer natureza para empresas que tenham interesses conflitantes com o [Grupo Via Brasil](#).
- Obter vantagens financeiras direta ou indiretamente de empresas que tenham relação com o [Grupo Via Brasil](#).
- Aceitar dinheiro ou objetos de valor de empresas que queiram se relacionar com o [Grupo Via Brasil](#).
- Fornecer a concorrentes informações sobre políticas comerciais, estudos econômico-financeiro, procedimentos operacionais internos e pesquisas de interesse particular e exclusivo da empresa.
- Usar indevidamente informações sigilosas ou concorrer de forma desleal com o [Grupo Via Brasil](#) após seu desligamento.
- Omitir a existência de cônjuge, filho, namorado ou parente de 1o. Grau trabalhando em nossa organização.
- Usar recursos do [Grupo Via Brasil](#) tais como instalações, equipamentos, suprimentos, informações em proveito próprio ou de terceiros sem autorização.
- Exercer nas dependências do [Grupo Via Brasil](#), atividades sindicais, políticas ou religiosas.
- Não respeitar o destaque profissional do colega de trabalho, agindo com artimanhas para prejudicá-lo.

## Código de Conduta e Ética

### Combate a corrupção

Considerando os diversos segmentos de atuação, fica claro o desafio da Companhia em manter sob controle a atuação de todos os seus colaboradores, bem como fiscalizar os terceirizados contratados. O uso constante de meios de orientação, treinamento e a transparência são ferramentas utilizadas pela Empresa para afastar do cenário de negócios quaisquer prática de corrupção, suborno, oferecimento de vantagem indevida, seja por meio de violação às políticas da Empresa, além de fazer enraizar preceitos éticos em todos os relacionamentos e atividades, privados ou públicos.

O Grupo Via Brasil repudia toda ação ou omissão que efetive ou sugira práticas corruptivas de qualquer natureza, pois acredita que seus valores não constituem diretrizes isoladas de comportamento para determinadas ocasiões, e sim uma cultura abrangente de vivência e aplicação diária. Desta forma, a Companhia assume responsabilidade pela criação de uma cultura saudável de combate à corrupção em todos os níveis de sua estrutura, por meio da avaliação periódica de riscos, auditorias, realização de treinamentos, incentivo ao constante aprimoramento de seus colaboradores, disponibilização de canal de denúncia, investigação e punição dos envolvidos.

Em geral, o oferecimento ou promessa de vantagens, prêmios ou valores para obtenção ou retenção de negócios (relacionados ou não ao Grupo) é prática terminantemente proibida.

Todo colaborador deve ter ciência e cumprir com as Políticas Corporativas de Brinde, Presente, Entretenimento e Hospitalidade, Interação com o Poder Público e Doações e Patrocínios. A Grupo Via Brasil tem o objetivo de criar uma “corrente do bem” e se compromete a disseminar sua cultura e valores, inclusive aos envolvidos na sua cadeia de negócios, e a fornecer ferramentas que possibilitem a tomada consciente de decisão por todos.

A Companhia não admite o envolvimento direto ou indireto dos seus colaboradores, terceiros, parceiros e consultores de negócios e clientes em atos lesivos, práticas e comportamentos contra ou que impliquem, direta ou indiretamente, em prejuízos à Administração Pública nacional ou estrangeira, relacionados à corrupção ou que atentem contra o patrimônio público. A sua atuação é pautada pela obediência às normas legais e pelo respeito às prescrições éticas e morais.

Ciente da dimensão de sua cadeia de valor, o Grupo Via Brasil orienta os seus colaboradores a agirem em conformidade com as leis que tratam da corrupção, principalmente a lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção), na condução dos seus diversos relacionamentos e atividades.

Diante disso, em qualquer contato com o Setor Público, devemos sempre:

- Agir com boa-fé em procedimentos licitatórios, não patrocinar, direta ou indiretamente, interesses pessoais ou do Grupo Via Brasil que ocasionem a abertura de procedimentos licitatórios ou celebração de contratos públicos;
- Rejeitar qualquer tipo de favorecimento pessoal e/ou das Empresas da Companhia, exceto quando respaldado por normas legais;
- Declarar expressamente que não representa a Companhia ao emitir opiniões de caráter pessoal;

### **Código de Conduta e Ética**

- Evitar fazer referência a atos ou declarações de agentes governamentais e abster-se de tecer comentários de natureza política, a não ser em caso de se tratar de representante devidamente autorizado e habilitado pela Companhia;
- Colaborar com as autoridades em investigações e outros procedimentos que envolvam a Companhia e terceiros.

### **São exemplos de práticas terminantemente proibidas pela Companhia visando eliminar a corrupção:**

- Fraudar ou frustrar mediante ajuste, combinação ou qualquer outro artifício, o caráter competitivo dos certames licitatórios;
- Prejudicar ou favorecer concorrentes e terceiros que estejam concorrendo em uma mesma licitação;
- Negociar vantagens de qualquer natureza em proveito pessoal, do Grupo ou de terceiros;
- Causar ou facilitar obstrução, ocultação de documentos ou dissimulação de informações perante autoridades;
- Declarar apoio a partido político ou candidato em nome do **Grupo Via Brasil**, ou fazer propaganda de caráter político nas dependências da Companhia no horário de trabalho ou por meios de seus bens;
- É vedado oferecer, prometer, dar ou pedir, direta ou indiretamente, suborno ou qualquer outra vantagem indevida para obter ou conservar um contrato/acordo comercial ou outra vantagem abusiva internamente ou com qualquer público direto ou indireto;

Todo colaborador da Companhia e/ou terceiros, diretos e indiretos, são estimulados a denunciar qualquer violação ou suspeita de violação dessas diretrizes ou outro ato ilícito que ocorra dentro ou fora da Companhia e no âmbito dos seus negócios.

### **Zelo pelo Patrimônio.**

Nosso patrimônio é constituído por bens tangíveis tais como carros, equipamentos, instalações e materiais de consumo e bens intangíveis como informações, marca e sistemas de informação. É comum enumerarmos com facilidade os bens tangíveis da empresa, pois estão ao alcance e visíveis. Porém, a cultura, o conhecimento e a própria história da empresa

são bens tão preciosos quanto carros e máquinas. Assim como objetos, os valores do **Grupo Via Brasil** precisam ser preservados para evitar o desgaste de sua filosofia e normas.

É seu dever zelar pela guarda e conservação de todo patrimônio tangível, protegendo-o contra roubo, furto e uso indevido. Os bens intangíveis devem ser respeitados, disseminados e cultuados pelos colaboradores no trato com seus colegas. Lembre-se que trabalhamos numa empresa que prima pelo atendimento de qualidade e valoriza o bom convívio entre as pessoas.

O patrimônio da empresa somente deve ser utilizado em sua atividade empresarial, não podendo ser usado para fins particulares ou de terceiros.

## Código de Conduta e Ética

Ao funcionário é vedada a aquisição de bens da empresa em condições privilegiadas com o objetivo comercial de revendê-los.

### Marca e imagem corporativa

A marca é um dos maiores patrimônios de qualquer empresa. Por isso seu valor é incalculável vide a importância na identidade visual da corporação.

Algumas delas se tornaram ícones reconhecidos instantaneamente tão logo o consumidor se depara com sua reconhecida forma e cores. As marcas mundiais bem sucedidas sabem muito bem disso porque alcançaram um estágio elevado no trato de suas marcas que podem suprimir palavras e utilizar símbolos que as representem com muita propriedade e distinção.

A marca deve ser utilizada corretamente, pois é um dos mais importantes elos entre o mercado e a empresa. Sua composição conjuga não apenas o desenho, mas todos os elementos de sua estrutura tais como cores, formato, tipografia e som. Seu emprego é limitado bem como de todos os símbolos que lembram a imagem do [Grupo Via Brasil](#).

Suas representações devem ser preservadas visando à utilização correta e em condições sempre adequadas. A sua utilização e divulgação somente poderão ser feitas em documentos, peças promocionais, instalações e em veículos de comunicação de acordo com os padrões definidos pela área responsável. Sempre que você perceber a marca do [Grupo Via Brasil](#) mal utilizada ou sem a devida manutenção, acione a área de comunicação.

### Informações

Em geral, o acesso, uso e divulgação das informações deverão ser democratizados na organização. Dessa forma mantemos o grupo coeso, a empresa mais integrada e os colaboradores conscientes dos rumos e diretrizes da empresa. Os critérios de sigilo serão utilizados somente em casos especiais.

As informações sobre nossos clientes são um patrimônio extremamente valioso. E como tais, serão tratadas com a devida atenção. O mal uso dessas informações prejudica a credibilidade da empresa e afetando na relação de fidelidade com seus mais importantes clientes. Além disso, a repercussão pública de insatisfação aniquila a captação dos clientes em potencial.

É compromisso do colaborador o zelo pelo sigilo das informações confidenciais de que tenha conhecimento.

A divulgação de informações junto à imprensa é de responsabilidade dos diretores e da área de comunicação da empresa. Eventualmente funcionários indicados podem prestar informações com prévia orientação. Já colocamos em prática o trabalho de comunicação interna com o objetivo de estabelecer maior uniformidade entre as agências e manter o grupo constantemente envolvido com a empresa.

Assim, buscamos um canal de comunicação permanente onde criamos oportunidade para sugestões e novas idéias.

Irregularidades na obtenção, uso e divulgação de informação ou no uso da marca ou de bens da empresa devem ser comunicados ao seu superior imediato.

### Código de Conduta e Ética

As informações sobre atuais e ex-colaboradores são confidenciais e somente serão prestadas mediante sua autorização prévia exceto nos casos previstos na lei.

As informações necessárias ao pleno desenvolvimento dos trabalhos cotidianos deverão ser prestadas com honestidade e precisão.

Informações deliberadamente incompletas ou desonestas além de declarações falsas ou enganosas constituem práticas inaceitáveis.

A transparência e a ética são conceitos de grande relevância nas práticas do [Grupo Via Brasil](#).

### Relação com Clientes

Atender as necessidades dos nossos clientes deve ser nosso objetivo primeiro e maior.

Nossa meta é surpreendê-los e entusiasamá-los sempre antevendo suas futuras exigências.

Abaixo relacionamos itens importantes que devem ser observados durante seu contato com nosso cliente.

Haja sempre com flexibilidade e lembre-se que um dos diferenciais do [Grupo Via Brasil](#) é a qualidade de seu atendimento personalizado:

- 1) Garanta seu bem estar e colabore com o crescimento do seu negócio.
- 2) Preste serviço com a máxima qualidade procurando superar suas expectativas.
- 3) Prometa apenas o que o [Grupo Via Brasil](#) será capaz de cumprir. Os casos fora de nosso controle deverão ser renegociados com o cliente.
- 4) Mantenha a lealdade com o cliente. Ser pontual e ágil no atendimento.
- 5) Devolva ao cliente eventuais valores e objetos de sua propriedade esquecidos nos carros ou nas dependências do [Grupo Via Brasil](#).
- 6) Não use a concorrência como argumento de vendas de forma desleal e/ou antiética.
- 7) Trate as informações sobre nossos clientes de forma sigilosa e cuidadosa.
- 8) Adote uma comunicação cuidadosa e verdadeira a respeito de nossos serviços. Agregar credibilidade e solidez ao próprio discurso é um exercício de auto afirmação de nossa capacidade profissional.

O [Grupo Via Brasil](#) considera como parceira toda e qualquer instituição aliada e comprometida com nossos objetivos. Parceria significa comprometimento e vontade de crescer juntos.

Devemos tratar com muita atenção aqueles cujo trabalho contribua para a divulgação da marca [VIA BRASIL](#). Através de sua orientação, eles viabilizam financeiramente a realização de algumas de nossas atividades e contribuem para o desenvolvimento e comercialização de nossos produtos. Com eles o [Grupo Via Brasil](#) estabelecerá relacionamentos diferenciados e duradouros baseados no respeito e na confiança mútua.

## Código de Conduta e Ética

### Relação com Fornecedores, Parceiros, Prestadores de Serviços.

Ao negociar com nossos parceiros, fornecedores e instituições financeiras, independente de exclusividade, de seu porte e de serem ou não clientes, você deverá seguir as seguintes regras:

- 1) Fazer declarações verdadeiras e completas visando sempre uma comunicação clara e honesta.
- 2) Ser imparcial, justo, respeitando e cumprindo acordos firmados.
- 3) Criar somente expectativas que possam ser honradas.
- 4) Negociar buscando o melhor acordo para as partes envolvidas. Mesmo que este objetivo tenha sido atingido, não aceitamos a obtenção de benefícios e/ou vantagens para quaisquer das pessoas envolvidas na transação.
- 5) É indispensável que todos os interessados estejam convencidos de que houve tratamento justo ao longo de todo o processo. Caso haja algum descontentamento da outra parte envolvida, você deverá estimular sua manifestação ao superior imediato ou a área competente.
- 6) Alterações em acordos firmados só podem ocorrer após a comunicação e autorização da outra parte envolvida.
- 7) Nas relações com parceiros, fornecedores e instituições financeiras você poderá receber brindes e descontos promocionais desde que eles sejam decorrentes de processos de promoção ou de bônus dirigidos a pessoas físicas e de uso geral.

Serão inaceitáveis e passíveis das medidas legais cabíveis condutas ilegais, atos lesivos à Administração Pública e condutas proibidas pelas políticas da Companhia. Aqueles que apresentarem conduta inadequada serão excluídos do nosso quadro de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros e consultores de negócio e responderão pelos prejuízos que causarem nos termos do contrato e da lei.

Os fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios devem estar alinhados com os compromissos assumidos pelo Grupo Via Brasil para busca de ações sustentáveis e que minimizem os impactos no meio ambiente, devendo pautar seus negócios e, principalmente, o cumprimento dos contratos firmados com a Companhia na conformidade com a legislação ambiental vigente, nos âmbitos federal, estaduais e municipais.

### Relação com o Setor Público

O Grupo Via Brasil tem como uma de suas missões estar em conformidade com as leis vigentes, principalmente aquelas que têm como objeto o combate a corrupção e colaborar com os órgãos da Administração Pública sempre que necessário. Tais missões implicam no treinamento, comunicação e conscientização de todos os seus colaboradores, além de orientações aos seus fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócio.

A Companhia entende que o Setor Público engloba não só funcionários públicos e políticos, mas de modo geral todas as Pessoas Politicamente Expostas (PEP), seus familiares e Empresas por elas controladas. A “Política de Anticorrupção” do Grupo Via Brasil abrange um conjunto de políticas que a Empresa entende essenciais para o efetivo combate à corrupção. Dentre elas a “Política de Interação com o Poder Público”.

## Código de Conduta e Ética

Nas relações com o Poder Público, há uma grande preocupação com o risco de práticas corruptivas. Por esta razão, todas as previsões contidas no capítulo que trata do “Combate à Corrupção”, deste Código, deverão ser aplicáveis ao presente capítulo.

### Brindes e Cortesias

O Grupo Via Brasil não recomenda que você nem qualquer membro de sua família peçam ou aceitem de fornecedores, parceiros ou clientes quantias em dinheiro ou objetos de valor que possam ser, ou vir a ser, interpretados como estando ligada a relação comercial do Grupo Via Brasil com aquela empresa.

Qualquer insinuação sobre necessidades pessoais que possam ser supridas pelo fornecedor, parceiro ou cliente com dinheiro, presentes ou favores, representa um comportamento escuso.

Você somente poderá receber brindes que não possuam valor comercial, façam parte de estratégia de comunicação do cliente parceiro ou fornecedor, tenham ampla distribuição e sejam costumeiramente oferecidos a todos que tenham relacionamento comercial com parceiro, cliente ou fornecedor.

Sempre que você receber presentes ou benefício deverá comunicar a seu superior imediato.

Você poderá aceitar convites para almoços, jantares ou eventos sociais, culturais e esportivos, quando esta ação for reconhecidamente prática corrente do relacionamento comercial do fornecedor, parceiro ou cliente. Neste caso, mantenha seu superior informado.

Da mesma forma, qualquer de nossos colaboradores somente oferecerá a clientes, fornecedores e parceiros brindes desenvolvidos pelo Grupo Via Brasil como parte da sua estratégia de comunicação, confeccionados em larga escala, sem valor comercial.

Somente poderão oferecidos almoços, jantares e ingressos de shows / eventos que estejam dentro de limites razoáveis cobertos pelas nossas práticas usuais.

### Relacionamento com os Concorrentes

Obter informações sobre concorrentes é uma prática comum de mercado, não ferindo em momento algum nossa ética desde que os caminhos para sua obtenção não sejam escusos.

Procuramos manter um relacionamento leal e ético com nossos concorrentes. Devemos também evitar discussões sobre políticas de preços, termos e condições do negócio, informações, planos sobre produtos, marketing, estudos e pesquisas de mercado. O estudo e a análise da concorrência serve de parâmetro para situarmos nosso patamar de atuação no mercado, corrigir falhas e adotar processos mais eficazes.

Diante do exposto, fica expressamente vedado:

- Trocar informações comerciais sensíveis e/ou confidenciais, especialmente sobre preços, reajustes, descontos, margens, custos, clientes, volumes de vendas e estratégia comercial, com concorrentes;
- Discutir participação, preferenciais e objetivos em qualquer tipo de concorrência pública ou privada;

### **Código de Conduta e Ética**

- Discutir participação e objetivos em licitações presentes e futuras;
- Praticar a venda casada, ou seja, oferecer produto ou serviço ao consumidor interessado condicionando à aquisição de outro produto ou serviço.
- Dividir território, clientes, fornecedores, pontos de venda e etc.

### **Respeito as Leis Governamentais e ao Meio Ambiente**

O Grupo Via Brasil cumpre as leis e regulamentações governamentais de cada cidade onde atua.

Seguimos os princípios de mercado aberto e da livre concorrência, respeitando a cultura e os interesses de cada comunidade onde atuamos.

Uma empresa não precisa abdicar-se de seus parâmetros desde que compreenda uma nova cultura a partir dos hábitos da mesma.

Aceitar o novo é estar aberto a novas possibilidades.

A empresa se abstém de qualquer envolvimento político-partidário.

A Companhia acredita que por meio de uma atuação responsável e do compromisso que assume é possível gerenciar e minimizar os impactos ambientais. Assim a Empresa busca o desenvolvimento sustentável em todos os seus ramos de negócio, empreendendo ações factíveis para redução eficaz dos efeitos de suas atividades identificando e avaliando o impacto ambiental e/ou em inconformidade com a legislação aplicável para, sempre que possível, iniciar ações corretivas e preventivas. Neste contexto, são algumas ações:

- Contribuir para a conservação e melhor eficiência no uso dos recursos naturais utilizados em todas as operações do Grupo Via Brasil;
- Reduzir, sempre que possível, a geração de resíduos, bem como se comprometer com o descarte adequado, conforme os procedimentos do Grupo Via Brasil e legislação vigente;

Os fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios e clientes devem estar alinhados com os compromissos assumidos pela Companhia para a busca de ações sustentáveis e que minimizem os impactos no meio ambiente no cumprimento dos contratos firmados com o Grupo Via Brasil, observando a legislação ambiental nos âmbitos federal, estaduais e municipais.

O Grupo Via Brasil espera que você seja um cidadão consciente e cumpridor das leis do país em que vive.

### **Comunicação de Irregularidades**

A nossa cultura, valores e posturas estão sendo amplamente divulgadas, facilitando o conhecimento das bases da conduta ética do Grupo Via Brasil.

A adoção de tal atitude facilita o reconhecimento de possíveis comportamentos antiéticos. É de fundamental importância que, todo problema de cunho ético seja imediatamente comunicado. Para tanto, deverá ser acionado o mecanismo de comunicação existente.

## Código de Conduta e Ética

Você poderá de acordo com sua conveniência ou confiança procurar a área de Conformidade.

Em caso de qualquer dúvida e/ou sugestões de melhoria sobre este Código, normas internas e políticas, o interessado poderá entrar em contato com a área de conformidade, por meio do telefone (16) 2102.0000 (atendimento das 8h00 às 17h00) ou poderá encaminhar um e-mail para [conformidade@grupoviabrasil.com.br](mailto:conformidade@grupoviabrasil.com.br). O Canal estará disponível a qualquer colaborador, fornecedor, prestador de serviços, terceirizados e clientes e qualquer parte interessada.

Toda a comunicação será confidencial, sem a menor possibilidade de retaliações.

Estamos sujeitos a enfrentar situações onde o aspecto ético não esteja claramente demonstrado. São chamados dilemas éticos. Isto geralmente ocorre quando existem duas ou mais opiniões aceitáveis ou interesses legítimos em conflito, e não encontramos uma solução única.

Nestes casos bem como nas situações não cobertas no “Código de Conduta e Ética do Grupo Via Brasil” não podemos simplesmente aceitar a existência destas áreas nebulosas. Devemos sim investigar a fundo todos os aspectos envolvidos, identificando e avaliando cada um dos pontos de vista e interesses conflitantes, buscando levantar soluções onde a melhor alternativa ética prevaleça.

Se você estiver em dúvida quanto à solução a ser aplicada, pensando ter encontrado uma destas situações, procure auxílio da área de conformidade.

Fique atento. Você é responsável pela manutenção dos padrões éticos no [Grupo Via Brasil](#).

Lembre-se que a confiança em nossas relações internas e externas é condição fundamental para nossa integridade.

Justamente por este fato, sua atenção para a prevenção e a correção de situações de conflito é importante.

### Responsabilidades sobre a Conformidade

O Grupo Via Brasil assume a responsabilidade de disseminar, divulgar e orientar todos os seus colaboradores e terceiros sobre como agir em conformidade. A Empresa não espera que todos tenham ciência de como agir adequadamente em todas as circunstâncias do dia a dia de trabalho e, por isso, disponibiliza treinamentos e divulga as políticas e o Código de Conduta e Ética da Empresa. Disponibiliza, ainda, um canal de orientação coordenado pela Área de Conformidade.

Contudo, não se pode eximir a responsabilidade individual de cada um sobre o cumprimento de todas as diretrizes dadas pela Empresa e pela lei vigente o que inclui o dever:

- De comunicar ao Canal de Denúncia todas as situações irregulares, ainda que seja apenas mera suspeita;
- Do gestor, na qualidade de líder, reforçar as diretrizes da Empresa e dar o exemplo;
- Da alta administração em dar o exemplo de ações éticas e em conformidade, viabilizar e apoiar o cumprimento do Programa de Conformidade;
- Dos terceiros em cumprir todas as políticas e o Código de Conduta do [Grupo Via Brasil](#).

## Código de Conduta e Ética

### ANTES DE AGIR QUESTIONE:

Eu tenho autorização para fazer isso?

Essa ação é contrária a alguma das diretrizes do Código de Conduta e Ética e de outras políticas do [Grupo Via Brasil](#)?

Essa ação é contrária a alguma legislação vigente?

Eu ficaria orgulhoso de relatar essa ação a alguém de respeito e a minha família?

O que as pessoas poderiam pensar se soubessem sobre a minha ação?

### Responsabilidades sobre a Conformidade

O descumprimento de qualquer das diretrizes dispostas no presente Código de Conduta e outras normas internas está sujeito a aplicação das medidas disciplinares previstas em lei e corroboradas pelas disposições da Política de Medidas Disciplinares, independentemente do nível hierárquico, além da sujeição de outras medidas legais pertinentes.

A ocorrência e a ciência de qualquer fato que seja contrário às disposições deste Código, ainda que não haja provas e seja necessária investigação, deverá ser informada a algum dos seguintes canais: a) Canal de Denúncia; b) Área de Conformidade (veja item “Meios de Comunicação”). Nenhum contato a qualquer dos canais acima será objeto de retaliação ou punição.

### Canal de Denúncias

O Canal de Denúncia é um meio de comunicação disponibilizado para os colaboradores, terceiros, prestadores de serviços e clientes denunciarem ações, omissões, irregularidades, desconformidades, qualquer fato que contrarie a legislação vigente e/ ou as normas e condutas descritas neste Código e demais políticas e normas internas da Companhia ou, ainda, aquelas ações que possam causar algum dano a qualquer atividade da Companhia, aos seus colaboradores, acionistas e demais interessados.

Alguns exemplos de irregularidades que devem ser objeto de denúncia: descumprimento de leis, políticas e normas internas, roubo, furto, fraude, falsificações em geral, qualquer informação relevante sobre esses assuntos, entre outros. Para facilitar a análise e tratativa da denúncia, procure levantar o máximo de informações possível, como por exemplo: nome do envolvido, unidade, ações, horário, foto e outros documentos.

Telefone: (16) 2102.0000 (atendimento das 8h00 às 17h00) ou poderá encaminhar um e-mail para [conformidade@grupoviabrasil.com.br](mailto:conformidade@grupoviabrasil.com.br)

### Canal de Denúncias

O Comitê de Ética e Conformidade tem como objetivo fiscalizar o cumprimento do Código de Conduta e Ética do [Grupo Via Brasil](#), bem como das políticas e demais normas internas, assim como em todas as

### **Código de Conduta e Ética**

questões que envolverem violações aos valores éticos da Companhia, visando enraizar a cultura de conformidade e ética, a mitigação de riscos e prejuízos e a observância da legislação vigente.

É de competência do Comitê a avaliação e julgamento das violações do Código de Conduta e demais políticas da Companhia.

Os membros do Comitê são eleitos pelo Diretoria/Gestores e respondem diretamente para esse órgão, portanto, possuem independência em relação à alta direção da Companhia para que seja garantido o exercício íntegro de suas atribuições.

## Código de Conduta e Ética

### Questionário Conflito de Interesses

**CARO COLABORADOR, PEDIMOS AGENTILEZA DE PREENCHER O QUESTIONÁRIO ABAIXO:**

Caso tenha alguma dúvida sobre as questões abaixo, pergunte ao responsável pela área de conformidade:

1) Você possui algum parente ou pessoa com quem mantenha relacionamento amoroso que seja colaborador de qualquer empresa do [Grupo Via Brasil](#)?

SIM NÃO

Caso tenha respondido SIM, descreva:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

2) Você ou algum parente seu possui relacionamento comercial e/ou amoroso com fornecedores, prestadores de serviços ou concorrentes de qualquer empresa do [Grupo Via Brasil](#)?

SIM NÃO

Caso tenha respondido SIM, descreva:

Nome/Razão social: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
Objeto social: \_\_\_\_\_

3) Você possui amizade, relação de parentesco ou relação comercial com algum agente da Administração Pública?

SIM NÃO

Caso tenha respondido SIM, descreva:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

4) Você já ocupou qualquer cargo em algum órgão da Administração Pública?

SIM NÃO

Caso tenha respondido SIM, descreva:

Onde? \_\_\_\_\_ Qual o cargo ocupado?: \_\_\_\_\_

5) Você ocupou ou ocupa alguma posição em empresa ou organização externa (inclusive sem fins lucrativos, ONG's, fundações, associações etc) na qualidade de sócio, acionista, consultor, prestador de serviço etc?

SIM NÃO

Caso tenha respondido SIM, descreva:

Nome/Razão social: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
Objeto social: \_\_\_\_\_ Percentual de participação: \_\_\_\_\_

## Código de Conduta e Ética

### Termo de Compromisso e Responsabilidade

Sobre o Código de Conduta e Ética do Grupo Via Brasil, aplicável a todas as Empresas do grupo, livre de qualquer vício de consentimento e de vontade, e nos termos da legislação vigente, DECLARO:

Que recebi a via física do Código de Conduta do Grupo Via Brasil, fui orientado sobre como acessar a via digital e recebi as orientações sobre os seus principais pontos;

Que me obrigo ler o conteúdo integral do Código e a não agir, havendo qualquer dúvida sobre as diretrizes adotadas pela Companhia, sem antes saná-la com a Área de Conformidade por meio dos canais disponíveis;

Que me obrigo a comunicar ao Canal de Denúncia todas as desconformidades das quais tenha conhecimento ainda que seja mera desconfiança;

Que observarei as regras contidas neste Código assumindo o compromisso de segui-las em todas as atividades e decisões profissionais que fizer, estando ciente das medidas disciplinares que poderei sofrer, com base nas legislações trabalhista, civil e criminal vigente;

Que assumo o compromisso de divulgar no ambiente de trabalho e nas relações que mantenho em razão do contrato de trabalho as orientações que recebi sobre o dever de respeitar as normas da Companhia;

A veracidade de todas as respostas dadas ao questionário de “Conflito de Interesses” – Anexo 1, deste Código de Conduta e Ética, e que não existe qualquer conflito de interesse entre os negócios da Companhia e as atividades que realizo em cumprimento ao contrato de trabalho e minhas ações fora da Empresa.

Nome: CPF/MF:

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Código de Conduta e Ética

### Glossário

As definições abaixo são particulares e aplicáveis ao Grupo Via Brasil, suas normas, políticas internas e ao Código de Conduta.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Para os efeitos deste documento, é todo e qualquer órgão, agente, empresa pública, fundação, sociedade de economia mista, autarquia ou representação oficial, direta ou indireta, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em âmbito federal, estadual, municipal ou estrangeiro.

**AGENTE PÚBLICO:** Para os efeitos deste documento, é todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente e/ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão da Administração Pública (com base no conceito dado por esta política e aqui acrescido da Administração Pública estrangeira).

**ASSÉDIO MORAL:** prática que expõe o trabalhador a situação humilhante e constrangedora durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

**ASSÉDIO SEXUAL:** prática, geralmente de um superior hierárquico em relação ao seu subordinado, de coercitiva de caráter sexual, com prática de ameaça ou não de qualquer forma de punição.

**ATOS LESIVOS:** Para efeitos deste documento, toda ação praticada que atente contra o patrimônio público, nacional e/ou estrangeiro, contra os princípios da Administração Pública ou contra os compromissos assumidos pelo Brasil, conforme disposto nas leis vigentes, principalmente, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/2013 (Lei da Empresa Limpa), Decreto-Lei nº 8.420/2015, Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), Lei nº 13.303/2016 (Lei da Empresa Pública), Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).

**BOA-FÉ:** agir conforme a lei ou sem a intenção de descumpri-la, agir com honestidade, lealdade, franqueza.

**CARGO:** é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas em determinada estrutura organizacional conferidas a uma pessoa, nos âmbitos público e privado. A Companhia interpreta o conceito de cargo público da forma mais ampla possível, incluindo, por exemplo, cargos de confiança, nomeação, temporários, etc, bem como os conceitos de função e emprego públicos.

**CARTEL:** trata-se de acordo feito entre concorrentes de mercado que visa eliminar a concorrência entre eles majorando seu lucro, contudo, acarreta prejuízo ao consumidor e ao mercado econômico.

**COLIGADAS:** Empresa que sofre influência de outra que detenha algum percentual de participação desde que este não implique em poder de controle.

**CONSORCIADA:** Empresa que mantenha regime de consórcio com outra empresa.

**CONTROLADA:** Empresa que sofre controle majoritário de outra no âmbito das suas deliberações, escolha da administração e corpo diretivo.

**CONFLITO DE INTERESSE:** corresponde a um interesse diferente ou contrário aos interesses da Empresa (estes previstos em normas, orientações, políticas, Código de Conduta).

**CONFORMIDADE:** é a condição de uma pessoa ou um grupo de pessoas agir de acordo com um formato previamente estabelecido, atendendo especificações previamente determinadas, sejam elas previstas por meio de leis ou normas particulares (as quais não poderão ser contrárias a lei).

**CORRUPÇÃO:** ato ou efeito de corromper alguém com a finalidade de obter vantagens de qualquer natureza.

**DIREITO AUTORAL:** é o direito de patrimonial conferido à pessoa física ou jurídica criadora de uma obra intelectual, para que explore suas criações.

**DISCRIMINAÇÃO:** fazer distinção, diferenciação com intuito de prejudicar, principalmente, por motivos religiosos, sociais, sexuais, políticas, etc.

**EMPRESAS DO GRUPO:** Abrange a controladora, as controladas, coligadas e consorciadas do Grupo Via Brasil, estas últimas, exclusivamente no âmbito do respectivo contrato.

**ÉTICA:** é o conjunto de regras e preceitos de valor e de moral que regem e orientam todas as ações da Empresa.

**FRAUDAR:** Enganar, falsificar, burlar, usurpar.

**INTEGRIDADE:** pessoa que age de forma plenamente incorruptível.

**LIVRE INICIATIVA:** é a liberdade da pessoa agir de acordo com as suas convicções sem interferência do Estado.

## Código de Conduta e Ética

**PARENTESCO:** Para efeito deste código considera-se parente a relação existente entre você e seus: pais, cônjuge ou companheiro (a), filhos (as) (inclusive adotados), irmãos e irmãs, tios (as), primos (as), genros e noras e cunhados (as).

**PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA (PEP):** Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. São considerados familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada, cunhado e cunhada.

**POLÍTICA CORPORATIVA:** são os documentos que estabelecem diretrizes ou premissas, de cumprimento obrigatório para todos os colaboradores e terceiros (de qualquer modalidade), sobre determinado tema considerado estratégico para o Grupo Via Brasil e que demande orientação de abrangência geral.

**PROGRAMA DE CONFORMIDADE:** é o conjunto de ações da Empresa que visam garantir o cumprimento das normas legais, nacionais e estrangeiras, e das diretrizes internas estabelecidas para o negócio e para as atividades da Companhia, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade identificada.

**SETOR PÚBLICO:** é a parte do Estado (União, Estados e Municípios) responsável pela organização, produção, entrega e distribuição de bens e serviços para adequado funcionamento do Estado e para o exercício de suas atribuições.

**TERCEIRO:** fornecedor de produtos, prestador de serviços, parceiros de negócios, consultores de negócios.

**VANTAGEM INDEVIDA:** Qualquer atitude que, ilegalmente, vise facilitar, dar privilégios, vantagens de qualquer natureza: (i) no pagamento de tributos; (ii) na participação de licitações e contratações com o Poder Público em qualquer modalidade; (iii) na formalização de contratos e seus aditivos; (iv) na obtenção de licenças, alvarás, autorizações, permissões e/ou qualquer documento essencial para a regularização das atividades da Companhia; e (v) em situações de fiscalização, regulação e auditorias originadas dos setores público e privado.